

**PARECER Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Favorável à suspensão temporária do Curso Técnico em Hidrologia, do Campus Foz do Iguaçu do IFPR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, após análise do parecer da Conselheira Relatora Maria do Amparo Cardoso Domingues no Processo 23398.001091/2015-74, é de

**PARECER**

**FAVORÁVEL** à suspensão temporária do Curso Técnico em Hidrologia, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná.

Curitiba, 01 de junho de 2017



**SERGIO GARCIA DOS MÁRTIRES**  
PRESIDENTE